



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 154  
Disponibilização: 19/08/2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA DIRG Nº 5287, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0292106-96.2021.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2021**, o servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, RF n.º 3764, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, removido da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Serviços e Diretórios, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 26 de agosto de 2021**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/08/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7939476** e o código CRC **39042FCF**.